



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO

ATO DO PRESIDENTE Nº 067, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Nomeia para o provimento de cargo em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itabuna, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições previstas no art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 22, inciso II, alíneas “a” e “b”, c/c Art. 23, ambos da Resolução n.º 016, de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabuna, com as alterações da Resolução n.º 004/2024, com fundamento no Art. 37, II, da Constituição Federal, Lei Municipal n.º. 2.523, de 02 de dezembro de 2020, com as alterações da Lei Municipal n.º 2.600 de 28 de junho de 2022 e Lei Municipal n.º 2.705 de 23 de janeiro de 2025, jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal e, por fim, nos ensinamentos postos na vasta doutrina, **resolve**:

Art. 1º Fica nomeado(a) o senhor **Andreyver Marcelo da Silva Lima**, portador do **CPF nº xxx.358.855-xx**, para o provimento do cargo em comissão de **Assessor de Comunicação Social**, símbolo **DAI-4**.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as seguintes providências:

- I - promover o registro deste Ato no cadastro funcional de cada nomeado(a);
- II - enviar as informações e documentos necessários aos sistemas e-Social e SIGA; e
- III - dar conhecimento aos(as) interessados(as) sobre os termos deste Ato.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 9 de agosto de 2025.

MANOEL CARLOS DE JESUS PORFÍRIO
Presidente